



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## PORTARIA N.º 410, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no Processo n.º 1673/2026, solicitando a exoneração do vínculo empregatício público, nos termos do Art. 484-A da CLT;

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - EXONERAR**, nos termos do Art. 484-A da CLT, conforme instruções no Processo n.º 1673/2026, a Senhor Isabela Regina Alves de Araujo – portadora do Registro Geral n.º 52.719.056-1 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 23 do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Março de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo